## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 072/2016

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 14 de dezembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e
				voto
31/200.470/16	Alteração de dispositivo	POLÍCIA	Comissão: Dra. Sidnéia	fls. 14/19
	da LC 114/05 sobre	CIVIL/MS	Catarina Tobias, Dr.	
	idade mínima e máxima		Matusalém Sotolani e Dr.	
	para ingresso nas		Pedro Espíndola de	
	carreiras da Polícia		Camargo	
	Civil/MS			

DECISÃO: por maioria, contra o relatório e voto da Comissão, INDEFERIDO.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS